PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL



CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 008, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Convoca aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 001, de 3 de outubro de 2019, homologado pelo Edital n.º 019, de 12 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

EDITAL

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital nº 001 – Cargo de Provimento Efetivo, de 3 de outubro de 2019, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, *das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), até o dia 07 de julho de 2021*:

Cargo: Professor:

Inscrição 80401237 – BRUNA FERNANDA BARBOSA FORTUNATO – 09º lugar Inscrição 80403933 – ISABELA ROSSI RONCOLETA – 10º lugar Inscrição 80405914 – FABIANA APARECIDA SANTOS BARBOSA – 11º lugar Inscrição 80404561 – ISABELLA THAIS R. VILANOVA DA SILVA – 12º lugar

- Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
 - a) RG Carteira de Identidade;
 - b) CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) CNH Carteira Nacional de Habilitação;
 - f) CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - g) PIS/PASEP Extrato/Comprovante;
 - h) Comprovante de Residência (máximo 30 dias);
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Registro de Órgão Responsável;
- k) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 - I) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
 - m) 01 Fotos 3x4;
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos ou estudantes até 24 anos;
 - o) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos;
 - p) Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- q) CPF dos filhos e Cônjuge;
- r) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada emitida pela Justiça Eleitoral (pode ser retirada pelo site www.tse.jus.br);
 - s) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- t) Declaração e número Conta Salário (pegar declaração para abertura da conta no Departamento Pessoal);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29/06/2021).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal